

**CREDEQ**

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E  
EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
PROF. JAMIL ISSY



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



# **PROCESSO DE COMPRAS Nº 056/2019**

# **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO**

Memorando n. 10/2019 GERH

Aparecida de Goiânia, 07 de junho de 2019

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MEDICINA DO  
TRABALHO

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO	Clinica de prestação de serviços de medicina do trabalho	UN	1


Justificativa : Atendimento da legislação trabalhista bem como da portaria 3214/78 do Ministerio do trabalho e da Norma Regulamentadora NR 7, que dispõe da obrigatoriedade de elaboração e implantação, por parte de todos os empregados e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação de saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

Regime de Compras | 001 | Rotina

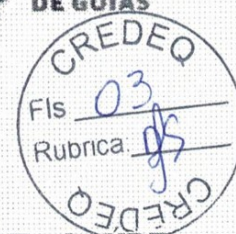
Atenciosamente,

  
DIEGO SILVA NASCIMENTO  
GERENTE DE RH

- ( ) Não autorizo a cotação  
 Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

  
Francisco de Assis Queiroz  
Diretoria Adm. e Financeiro





## TERMO DE REFERÊNCIA

A implantação do **PCMSO** (PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL), será de acordo com a NR-7 do Ministério do Trabalho, itens 7.4.1 e 7.4.2, nos funcionários do contratante, ou seja: Realização obrigatória dos exames médicos, compreendendo a avaliação clínica e mental dos mesmos.

- ✓ **Exames Admissionais:** realizado antes do colaborador assumir suas funções;
- ✓ **Exames Periódicos:** Realizados em intervalos de tempos variáveis de acordo com os riscos aos quais os profissionais estão expostos e de acordo com a faixa etária dos trabalhadores;
- ✓ **Exames de Retorno ao trabalho:** realizado no primeiro dia de retorno do empregado, ausente por 30 dias ou mais, por estar enfermo, acidentado ou de licença maternidade;
- ✓ **Exames para Mudança de função:** realizado antes da mudança, do trabalhador, de função ou setor, que implique na sua exposição daqueles os quais estava exposto anteriormente;
- ✓ **Exames Demissionais:** realizados nos 15 dias que antecedem o desligamento do trabalhador na empresa.
- ✓ **Horário de atendimento:** Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00.

No caso de impossibilidade de atendimento pelo responsável, o mesmo indicará substituto devidamente qualificado para tal função.

Para cada Exame será emitido um Atestado de Saúde Ocupacional, (ASO), pelo Médico, sendo que uma via deverá ser guardada pela empresa empregadora e outra entregue ao empregado.



**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL**

**Processo de compras Número 056/2019**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 25/06/2019 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Prestação de Serviço de Saúde e Medicina do Trabalho	
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto	
1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO – CLÍNICA DE PRESTAÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO.	
Justificativa			Atendimento da legislação trabalhista bem com da portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e da Norma Regulamentadora NR 7, que dispõe da obrigatoriedade de elaboração e implantação, por parte de todos os empregados e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação de saúde do conjunto dos seus trabalhadores.	
Especificação dos Serviços			Conforme termo de Referência	
Forma de Eleição			Global	Item
			X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 25/06/2019 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 25/06/2019 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes ao processos de compras .

**CREDEQ**

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E  
EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
PROF. JAMIL ISSY



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



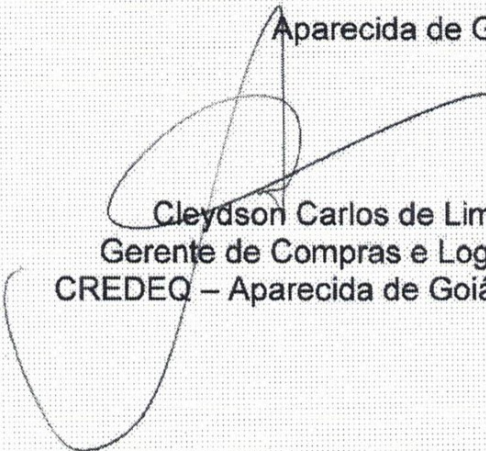
Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.



Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 17 de junho de 2019.

  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go